

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 188 de 26/04/1977

DECRETO Nº 2229/77  
de 14 de março de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 112.000,00 (cento e doze mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

7	Departamento de Serviços Municipais
7.30	Divisão de Limpeza Urbana
7.30-10603251.25	Aquisição de Equipamentos
7.30-4130.00	Equipamentos e Instalações ..... 112.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos da redução parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente.

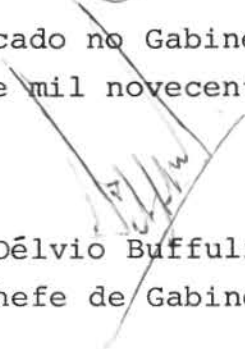
7	Departamento de Serviços Municipais
7.70	Setor de Conservação de Logradouros Públicos
7.70-10603282.34	Conservação de Parques e Jardins
7.70-3120.00	Material de Consumo ..... 112.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 14 de março de 1977.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos catorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete.

  
Délvio Buffulin  
Chefe de Gabinete